

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021		Processo nº 02808/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objetos	Objetivando as aquisições de bens e equipamentos permanentes, que serão destinados ao Bloco de Atenção Básica, para as unidades básicas de saúde (Centro de Saúde Dr Guilhebaldo Almeida de Meneses - CNES 2382113 e Psf Dr. Rui Brandão - CNES 6179509), conforme descrição dos Itens: Item 01 - (<u>um</u>) Autoclave Horizontal 75 Litros - (Câmaras de esterilização em aço inox); Item 02 - (<u>onze</u>) Cadeira Simples - Cadeira fixa com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo; Item 06 - (<u>cinco</u>) Suporte de Soro - (Tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com plano de trabalho nº da proposta 11267.244000/1200-02, firmada junto ao Ministério da Saúde, e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta da vencedora apresentada pela a licitante	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.	
Contratada	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, domiciliada na Avenida Mangueiras, s/nº, Qd. 51, Lt. 16, Sala 01, Bairro Vila Alzira, CEP nº 74.913-360, Aparecida de Goiânia – Goiás	
Itens	01, 02 e 06	
Valor do contrato nº 094/2021	R\$ 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais)	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de Recursos	121 – Transferências de Convênios – União/Saúde 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Vigência	De 03/11/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado mediante na entrega do equipamento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.	
Data da assinatura	03/11/2021.	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de novembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 11.267.244/0001-51 - Fone: (064) 3444-9908